

EDITAL N°. 89/2013

----- Drº. Octávio Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante-----

----- Torna Público, para efeitos do disposto no artº. 91º, da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de cinco de Agosto de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – “Atribuição de um subsídio de capital à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Divino Salvador de Vila Garcia.

– Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- A Fábrica da Igreja de Vila Garcia está a proceder ao arranjo do adro da igreja paroquial e a construir uns sanitários públicos, mediante projeto licenciado pela Câmara, com parecer favorável do IGESPAR.

- Antes desse arranjo, adquiriu uma parcela de terreno para aumento da área do adro.

- Esse arranjo visa requalificar a envolvente da Igreja Paroquial, aumentar e ordenar o parque de estacionamento e oferecer condições sanitárias aos frequentadores da Igreja.

- Na aquisição da parcela do terreno e nas obras descritas, a Paróquia terá de suportar uma despesa na ordem dos 170.000,00 euros.

- Esta obra é, claramente, de interesse público já que significa a requalificação urbana do centro cívico da freguesia.

- Por outro lado, significa a oferta à população de Vila Garcia e ao público em geral de um parque de estacionamento, devidamente ordenado, em permanência.

- Por isso e dando satisfação ao pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Garcia, deve a Câmara apoiar financeiramente essa obra.
- Entendo que a ajuda do município deve ser liquidada em 30.000,00euros (trinta mil euros) com cabimento na rubrica das GOP's -A43/2013

Assim,

proponho que a Câmara delibere atribuir um subsidio de capital à Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Vila Garcia de 30.000,00 euros (trinta mil euros) como contribuição do município de Amarante para as obras em curso do arranjo urbanístico do adro da sua igreja paroquial.

Amarante, 30 de julho de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu"

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, atribuir um subsidio de capital à Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Vila Garcia de € 30.000 (trinta mil euros) como contribuição do município de Amarante para as obras em curso do arranjo urbanístico do adro da sua igreja paroquial.

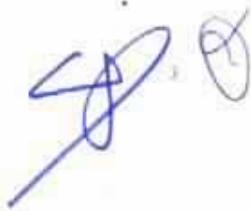
----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – "Aquisição à António de Lago Cerqueira, Lda das Casas do Seixedo. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

"- Por escritura de compra e venda de 9 de novembro de 1983, outorgada no cartório Notarial de Amarante, a sociedade António Lago Cerqueira, Lda adquiriu a José Pimenta de Freitas e mulher D. Maria Adelaide Mendes da Rocha, dois prédios urbanos sitos na Rua do Seixedo , um constituído por casa de r/c e andar, com uma

48
29

área coberta de 74m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 641 e inscrito na matriz urbana no artigo 142, da freguesia de S. Gonçalo; e o outro constituído por casa de r/c e dois andares, com a área coberta de 70m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 640 e inscrito na matriz urbana no artigo 140, da freguesia de S. Gonçalo.

- No primeiro mandato do Dr. Francisco Assis (janeiro de 1990 a dezembro 1993) e em data que não posso precisar, essas casas, que estavam em estado avançado de degradação, foram demolidas, do que ainda delas restava, e removidos os respetivos escombros pela Câmara.
- As parcelas de terreno que estas ocupavam, com a área total de 144m², foram integradas na modelação e arrelvamento que nessa altura foram feitos pela câmara do terreno contíguo ao Solar dos Magalhães.
- Por fax de 21 de dezembro de 1998, o Sr. Engº José Meireles, em representação da António de Lago Cerqueira, Lda veio informar-me de que havia sido estabelecido o pagamento desses dois prédios à sua representada, de acordo com a avaliação a realizar para o efeito, e reclamar a resolução deste assunto.
- Nessa altura ordenei que fossem juntos a esse fax os elemento que sobre esse assunto existissem e que me fosse prestada a informação que fosse possível, o que foi feito.
- Entretanto, e embora tivessem aparecido duas atas, não assinadas, de 5 de março de 1992 das avaliações desses dois prédios, foi-me também referido na altura que seria vontade do senhor Manuel Mota doá-los ao município.
- Já porque era um assunto com alguns anos, já porque haveria essa intenção do senhor Manuel António da Mota, direta ou indiretamente dono da empresa proprietária, fui protelando a resolução deste caso.



- Entretanto, em alguns encontros que tive com o senhor Engº José Meireles até ao seu decesso, fomos falando ocasionalmente deste assunto.
- Também a senhora Engª Paula Mota, quer por carta, que em reuniões que fomos tendo, me referia a necessidade de concluirmos este processo, sem, contudo, exigir muita pressa.
- Por carta de 27 de abril de 1999, a gerência de António do Lago Cerqueira, Ida, veio liquidar o preço de venda desses imóveis, que, como se sabe, estavam em estado de ruína, em 12.500.000\$00, para o caso da Câmara não quer dar-lhe, em permuta, outros terrenos, hipótese esta que foi sempre considerada.(Doc.1)
- Em 28 de fevereiro de 2010, a RIA – Rio Tâmega, Turismo e Recreio, SA, cuja maioria do capital é detida, direta ou indiretamente, pela família Mota, veio requerer à Câmara a cedência de uma parcela de terreno situada a nascente do Hotel Navarras, para nela criar um parque de estacionamento que servisse os seus utentes.
- Essa parcela de terreno tem a área de 208m² e é uma área sobrante dos terrenos ocupados pela via que liga a Rua António Carneiro à Avº dos Combatentes e dá acesso no parque de estacionamento situado nas traseiras do mesmo hotel.
- Quer esta parcela, quer as do Seixedo integram o espaço urbano da cidade, com o índice de construção 1.2.
- A partir de fevereiro de 2011, o interlocutor de António de Lago Cerqueira I da junta da Câmara, para este assunto das "Casas do Seixedo", passou a ser o ilustre advogado Dr. António Natário. (Doc. 2)
- Por carta de 5 de abril de 2011 propus-lhe a hipótese da permuta da referida parcela de terreno de 208m² com as do Seixedo (144m²), uma vez que a possibilidade de permuta de terrenos municipais com estas foi sempre colocada como uma das soluções possíveis deste assunto. (Doc. 3)



- Por fax de 10 de dezembro de 2012, o senhor Dr. António Natário fez chegar uma proposta de permuta que considerei inaceitável porque, no meu modesto entender, valorizava em demasia as parcelas de terreno do Seixedo, enquanto considerava quase irrelevante o valor da referida parcela de 208m² do município. (Doc. 4)
- Transmiti esta minha opinião ao senhor Dr. António Natário, por fax de 11.02.2013.
- E, afastada, no meu entender, a hipótese desta permuta, propus, para a resolução definitiva deste caso, que a Câmara adquira as "Casas do Seixedo" por compra, com o preço a ser liquidado numa arbitragem voluntária, com peritos da lista oficial. (Doc. 5).
- Esta proposta foi genericamente aceite pelo mandatário de António de Lago Cerqueira, Lda. (Doc. 6).
- Para resolução definitiva da questão da "Casa do Seixedo", entendo, portanto, que o município deve adquiri-las pelo preço que vier a ser determinado por uma comissão de avaliação formada por três peritos da lista oficial, presidida pelo perito que vier a ser designado pelos indicados pelas partes.

Assim:

Proponho que a Câmara delibere adquirir à António do Lago Cerqueira, Lda os identificados prédios urbanos sitos na Rua do Seixedo, pelo preço que vier a ser determinado por uma comissão de avaliação formada por três peritos da lista oficial, um a indicar por cada uma das partes e o terceiro, que preside à comissão, a indicar por estes.

Mais proponho que a Câmara delibere indicar como seu perito o Senhor Engenheiro Fernando Manuel da Cunha Cardoso.

Anexam-se: 6 documentos

Amarante, 31 de julho de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, promover o processo de aquisição à António de Lago Cerqueira, Ld^a, os identificados prédios urbanos, sitos na rua do Seixedo, submetendo a determinação do preço a uma comissão de avaliação formada por três peritos da lista oficial, um a indicar por cada uma das partes e o terceiro, que preside à comissão, a indicar por estes.-----

----- Mais deliberou a Câmara indicar como seu perito o Senhor Engenheiro Fernando Manuel da Cunha Cardoso.-----

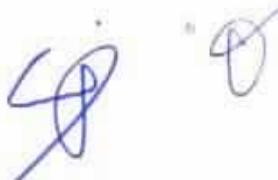
----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – “Atividades de Enriquecimento Curricular” – Alterações ao regime vigente – (Registo nº 14020/2013/07/24).**

----- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando os dispositivos legais recentemente aprovados, relativos às AFCs (Atividades de Enriquecimento Curricular), torna-se quase impraticável a assunção da gestão dessas atividades por parte dos municípios.

A ANMP faz o enquadramento perfeito da legislação (documentos anexos) e conclui o que infiro no parágrafo anterior. Aliás, antes ainda da chegada da sugestão da ANMP, já nós – direções dos Agrupamentos de Amarante e eu próprio - tínhamos feito várias reuniões e concluíramos pela enorme dificuldade que haveria em pôr a concurso, em tempo útil, os horários. Na sequência disso, já havia o compromisso de serem os Agrupamentos os promotores das AFCs.

Acresce que os respetivos Conselhos Pedagógicos deliberaram pela carga máxima da componente letiva (25 horas) e que as AFCs deverão ter lugar entre as 16.30 e



as 17, 30 horas. Isto significa que os horários a concursar não terão mais do que cinco horas semanais o que, num território tão extenso e disperso como o de Amarante, é fator dissuasor de aceitação por, genericamente, implicarem diariamente grandes deslocações em troco do pagamento de uma hora.

Lembro que a decisão do MEC irá traduzir-se em mais umas dezenas de professores a ficarem sem trabalho e que, em muitos casos, direi mesmo na sua maioria, o que será feito nas Atividades é a uma adequação dessas atividades ao perfil do professor e não a seleção de um professor para dirigir uma atividade.

Na sequência do exposto, **PROPORNO**

Que para o ano letivo 2013/2014 o Município de Amarante não renove o protocolo com o Ministério da Educação e Ciência para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no município.

Amarante, 30 de julho de 2013

O vereador

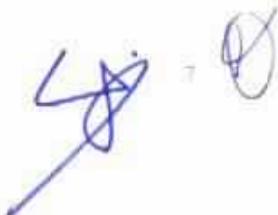
Abel Coelho"

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e agir em conformidade -----

----- Votaram contra esta deliberação, os Senhores Vereadores do PSD -----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** - Pedido de destaque de uma parcela de terreno -
Local: Rua Vale de Lebres - Sanche - Requerente: Abel Pereira Pimentel - Procº.
09/2013 OP-DES.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque
apresentado, de acordo com os pareceres técnicos datados de 19 de julho de 2013,
que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – DESTAQUE** - Pedido de destaque de uma parcela de terreno -
Local: Rua de Cancela – Freguesia de Figueiro (Santa Cristina) - Requerente:
Procº. 04/2012 OP-DES.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque



apresentado de acordo com os pareceres técnicos datados de 31 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO – LOTEAMENTOS** – Pedido de redução do valor a pagar pela TMI. Requerente: Maria Armanda Ferreira Silva – Proc. n.º 6/2012 – LU-LOT.-

----- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico datado de 23 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao arrendamento” – Deferimento de pedido Requerente: Maria da Conceição Castro Bernardó – (Registo n.º 13094/2013/07/10).

----- A Câmara deliberou concordar com os pareceres técnicos datados de 31 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

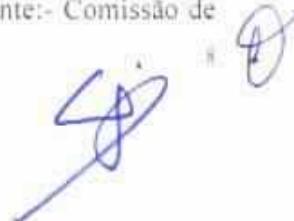
----- **DIVERSOS** – “Vigilância Florestal Contra Incêndios, na freguesia de Aboadela” – Requerente: Agrupamento 448 Amarante – Corpo Nacional de Escutas – (Registo n.º 4408/2013/03/08).- A Câmara deliberou aceitar a proposta apresentada, de acordo com os pareceres técnicos datados de 01 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS** – “Vigilância Florestal Contra Incêndios, na freguesia de Mancelos” – Requerente: Corpo Nacional de Escutas - Ataide – (Registo n.º 13979/2013/07/23). A Câmara deliberou aceitar a proposta apresentada, de acordo com os pareceres técnicos datados de 25 e 29 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS** – “Cedência de espaço para a sala de estudos do Bairro da Chentuada” – Requerente: Associação de Pais da Escola EB/JI da Sede – (Registo n.º 14101/2013/07/25). A Câmara deliberou concordar com o parecer do Senhor Vereador Abel Coelho, de 26/07/2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.

----- **TRÂNSITO**.- “Corte de trânsito para a realização do 19º convívio de cicloturismo da Associação de Cicloturismo de Figueiró (Santiago) Requerente: Associação de Cicloturismo de Figueiró (Santiago).- (Registo n.º 13497/2013/07/16).- A Câmara deliberou deferir o pedido apresentado de acordo com os pareceres de 26/07/2013.

----- **TRÂNSITO**.- “Corte de trânsito para a realização das festas em Honra de Nossa Senhora das Neves na freguesia de Rebordelo”.- Requerente: Comissão de



Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves. Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 30/07/2013 - (Registo nº. 14341/2013/07/29).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara** datado de 30 de julho de 2013, no sentido de deferir o requerido.

----- **TRÂNSITO**.- "Corte de trânsito para a realização do VI Festival de Folclore na Rua de Fonte Mor, freguesia de Telões".- Requerente:- Rancho Folclórico da Amizade de Telões - (Registo nº. 14338/2013/07/29). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado**, de acordo com os pareceres de 30 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **TRÂNSITO**.- "Corte de trânsito para a realização da Festa do Emigrante, no lugar de Pidre, freguesia de Mancelos".- Requerente:- José Silveira Babo, - (Registo nº. 13788/2013/07/19).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado**, de acordo com os pareceres de 22 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **TRÂNSITO**.- "Corte de trânsito para a realização da Festa de São Cristóvão, na freguesia de Candemil."- Requerente:- Comissão de Festas de São Cristóvão. - (Registo nº. 14061/2013/07/24).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado**, de acordo com os pareceres de 25 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **TRÂNSITO**.- "Corte de trânsito para a realização da 3º Feira do Mel."- Requerente:- Junta de Freguesia de Aboadela.- Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24/07/2013 - (Registo nº. 13430/2013/07/15). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara**, datado de 24 de julho de 2013, no sentido de autorizar o corte de trânsito solicitado.

----- **TRÂNSITO**.- "Corte de trânsito para a realização de prova desportiva."- Requerente:- ARCO Associação Recreativa e Cultural do Outeiro.- Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/07/2013 - (Registo nº. 10303/2013/05/31).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara**, datado de 18 de julho de 2013, no sentido de autorizar o corte de trânsito solicitado.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Candemil.- Requerente:- Carlos Duarte Almeida Gonçalves.- (Registo nº. 13924/2013/07/22).- A Câmara deliberou

SP 0

deferir o pedido de acordo com o parecer técnico datado de 24 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Bustelo.- Requerente:- José Teixeira da Cunha,- (Registo nº. 13923/2013/07/22).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 24 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

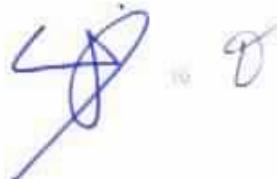
----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Sanchez".- Requerente:- José Teixeira da Cunha,- (Registo nº. 13922/2013/07/22).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 24 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Mancelos- Requerente:- António Fernando Teixeira Rebelo Silva - (Registo nº. 13990/2013/07/23).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 25 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Aboadela.- Requerente:- Joaquim Martins Cunha - (Registo nº. 14003/2013/07/24).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 25 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Candemil.- Requerente:- Ana Maria Monteiro Marinho – (Registo nº. 14038/2013/07/24).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 25 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Carneiro.- Requerente:- Fernando António Pinto - (Registo nº. 14411/2013/07/30). A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 31 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. P.', is positioned at the bottom right of the page. To its right are the initials 'D' and 'T'.

----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Ansiães.- Requerente:- Joaquim Martins Cunha – (Registo nº. 14330/2013/07/29).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 30 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

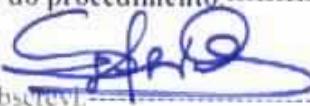
----- **DIVERSOS**.- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Gatão.- Requerente:- Maria Isabel Fernandes Carneiro – (Registo nº. 14329/2013/07/29).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 30 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- "Suspensão temporária do lugar que ocupa no Mercado Municipal".- Requerente:- Teresa de Jesus Pinto Azevedo - (Registo nº. 14300/2013/07/29).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 30 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTES ASSUNTOS:-*

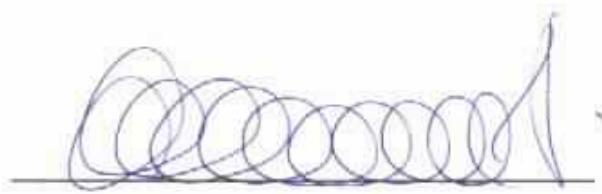
----- **DIVERSOS**. Fogo de artifício.- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Salvador do Monte - Requerente: José António Vaz Fernandes.- (Registo nº 14585/2013.- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com o parecer técnico datado de 01 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **HASTA PÚBLICA**.- "Venda de escolas por hasta pública.- Informação dos Serviços para extinção do procedimento. – (Registo nº 8679/2013) A Câmara deliberou **aprovar a ata da Comissão de Hasta Pública** elaborada aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, **declarar a extinção do procedimento**.-----

----- E eu, Sérgio Martins Vieira da Cunha,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos Vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e treze.-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr^a. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente